



CÂMARA MUNICIPAL DE GONÇALVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

Justificativa

O presente Projeto de Lei tem como objetivo oficializar a denominação da estrada vicinal do Bairro Lambari como **Estrada Municipal "Vargem Alegre"**.

A nomeação de vias públicas é uma medida fundamental para a organização territorial do município, facilitando a identificação e localização de moradores, visitantes, serviços de emergência e entregas. Além disso, a denominação reforça a identidade cultural e histórica da região, valorizando os aspectos geográficos e a tradição local.

O nome "Vargem Alegre" faz referência às características naturais da região, resgatando a memória dos moradores e promovendo um sentimento de pertencimento e valorização da comunidade. Com a aprovação deste Projeto, a Prefeitura Municipal ficará cobrada devida sinalização da estrada, garantindo melhor orientação para quem trafega pela via.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta matéria, que contribuirá para a organização e valorização do nosso município.